

NÃO CLASSIFICADO

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR – MARINHA

2009/2010



BE/CPOS-M

**APOIO HUMANITÁRIO,
CAPACIDADES DA MARINHA PORTUGUESA**

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DA MARINHA PORTUGUESA.

MÁRIO JORGE MENDES AFONSO

Primeiro-Tenente FZ

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

APOIO HUMANITÁRIO,
CAPACIDADES DA MARINHA PORTUGUESA

MÁRIO JORGE MENDES AFONSO

Breve Estudo/Área de Operações/CPOS-M

LISBOA, 2010

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

APOIO HUMANITÁRIO,
CAPACIDADES DA MARINHA PORTUGUESA

MÁRIO JORGE MENDES AFONSO

Breve Estudo/Área de Operações/CPOS-M

Orientador:

Capitão-Tenente Pinto Moreira

LISBOA, 2010

NÃO CLASSIFICADO

Agradecimentos

Este trabalho ficaria incompleto sem um agradecimento a todos os que, de uma ou de outra forma, se disponibilizaram para me ajudar na sua realização e que, na prática, funcionaram como um “comité de aconselhamento”. Gostaria de começar com um grande obrigado aos CFR FZ Barroca Constante e CTEN SEF Neves Varela pela pronta disponibilidade e colaboração, pelos seus contributos, comentários, observações e críticas sempre muito úteis e pertinentes.

Um agradecimento muito especial ao meu tutor CTEN Pinto Moreira pelos conselhos e pelas reflexões conjuntas sobre o desenvolvimento, nem sempre fluido deste trabalho.

Também um agradecimento ao TCOR Curro pelo contributo acerca da problemática da CIMIC e das agências humanitárias e o seu envolvimento nas complexas emergências actuais. Ainda dentro deste campo, um agradecimento à Dr.^a Tânia Barbosa, Directora do Departamento Internacional da AMI – Fundação de Assistência Médica Internacional (AMI), pela sua colaboração e visão desta problemática pelas agencias referidas.

Aproveito ainda para agradecer aos meus camaradas de curso a sua solidariedade e camaradagem que ao longo destes meses sempre manifestaram.

A responsabilidade por eventuais erros ou omissões neste trabalho pertencem somente ao autor. Finalmente, numa nota pessoal, gostaria de agradecer à Sónia, minha mulher, pela paciência, apoio e tantos momentos de ausência.

Índice

| | |
|--|----|
| Agradecimentos | i |
| Índice..... | ii |
| Palavras-Chave | vi |
| Introdução..... | 1 |
| Importância do Estudo | 2 |
| Objecto de estudo e sua delimitação | 5 |
| Objectivos da Investigação..... | 6 |
| Questão Central, Questões Derivadas e Hipóteses | 6 |
| Metodologia e estrutura do documento..... | 7 |
| 1. Enquadramento legal, normativo e conceptual..... | 8 |
| a) Quadro nacional..... | 8 |
| (1) Constituição da República Portuguesa | 8 |
| (2) Lei da Defesa Nacional (LDN) | 8 |
| (3) Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) | 8 |
| (4) Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)..... | 9 |
| (5) Lei Orgânica do EMGFA..... | 9 |
| (6) Lei Orgânica da Marinha | 9 |
| b) Quadro internacional - Organização das Nações Unidas (ONU)..... | 9 |
| c) Síntese conclusiva | 10 |
| 2. Enquadramento doutrinário – Nacional / OTAN | 11 |
| a) Companhia Geral CIMIC | 12 |
| b) Síntese conclusiva..... | 12 |
| 3. Dispositivo e capacidades da Marinha para Operações de Apoio Humanitário | 14 |
| a) Tarefas Específicas..... | 14 |
| b) Dispositivo..... | 14 |
| c) Formação, Treino e Aprontamento no âmbito da Assistência Humanitária | 15 |
| d) Síntese Conclusiva | 17 |
| 4. Missões de Apoio Humanitário recentemente executadas pela Marinha Portuguesa..... | 19 |
| a) Operação Crocodilo | 19 |
| b) Missão “Save 2000”..... | 22 |
| c) Missão de apoio à Ilha da Madeira (2010)..... | 24 |
| Conclusões/Recomendações | 28 |

| | |
|---------------------------|-----|
| Bibliografia | 30 |
| Anexo A - Vila d'Éla..... | A 1 |
| Anexo B - NAVPOL | B 1 |
| Anexo C - Imagens | C 1 |

Resumo

Face à procura constante do desenvolvimento social e da qualidade de vida das populações e dado que a sociedade actual está em permanente evolução, sente-se que faz cada vez menos sentido atribuir às Forças Armadas (FFAA) funções exclusivamente de defesa militar. Assim, a inevitável evolução do conceito de emprego das FFAA, ou de defesa, extravasa a noção de “Nação em armas”, alargando o âmbito de “ameaça” a outros cenários, como acidentes graves ou catástrofes, sem nunca descurar o da guerra.

As Forças Armadas, para lá da sua missão prioritária de defesa da integridade do território nacional, com base no actual quadro legislativo e face à panóplia de meios e capacidades que possuem, devem colaborar, caso tal se venha a mostrar necessário, em tarefas de auxílio humanitário a populações ou países vítimas de acidentes, crises ou guerras, onde a dignidade humana esteja posta em causa e de acordo com os compromissos assumidos pelo país.

Este trabalho pretende desenvolver o conceito de “apoio humanitário”, abordando as operações militares que o executa, às quais se atribuiu a designação de Operações de Apoio Humanitário, numa vertente nacional e naval. Procurar-se-á evidenciar as possibilidades de actuação do nosso país face à diversidade de cenários possíveis e às capacidades que a Marinha Portuguesa possui. Pretende-se ainda, identificar lacunas que a limitam operacionalmente e sugerir aspectos que possam torná-la mais eficiente e eficaz.

O resultado final pretendido passa assim por identificar as reais capacidades da Marinha Portuguesa na execução de Operações de Apoio Humanitário, colher ensinamentos do treino ou acções já executadas e direccionar o seu aprontamento, na medida do possível, para situações desta natureza. O carácter expedicionário será explorado para daí tirar proveito através da projecção de força a partir do mar, num contexto menos bélico, de apoio às populações. Saber, acima de tudo, até onde pode a Marinha Portuguesa assumir compromissos de emprego neste tipo de missões, sem qualquer constrangimento, afirmando-se como um actor credível nos panoramas nacional e internacional.

Abstract

Given the constant demand of social development and life's quality of populations, and due to constant and permanent evolution of our society we notice that Armed Forces cannot exclusively be used for military defense purposes. Therefore, the inevitable concept's evolution of Armed Forces employment or defense, goes beyond the concept of "nation in arms", extending the scope of "threat" to other scenarios, such as major accidents or disasters, without neglecting the war.

The Armed Forces, beyond its primary mission of defending the integrity of national territory, based on the current legislative framework, and given the multitude of resources and capabilities available, should cooperate in case of being necessary in tasks of humanitarian assistance to populations or countries victims of accidents, crises or wars, where human dignity is in danger and in accordance with the commitments of the country.

This work aims to develop the concept of "humanitarian assistance", addressing the military operations that run it, which is assigned the designation of Humanitarian Support Operations, a national and naval politic. we will highlight the scope for action in our country given the diversity of scenarios and capabilities that the Portuguese Navy has.

The aim is also to identify gaps that limit operationally and propose ways that might make it more efficient and effective.

The end result desired is to identify the real potential of the Portuguese Navy in carrying out humanitarian operations support, training observe and lessons learn from the actions already implemented and indicate a direction to it's readiness wherever possible, for situations of this nature. The expeditionary nature will be exploited to benefit from through the projection of force from the sea, in a context less warlike, but to support populations. Namely, above all, how far can the Portuguese Navy commitments for employment in such missions, without any constraint, asserting itself as a credible player in national and international context.

Palavras-Chave

- Apoio
- Capacidade
- Catástrofe
- Crise
- Expedicionário
- Forças Armadas
- Humanitarismo
- Intervenção humanitária
- Marinha
- Meios
- Missão
- Operação humanitária
- Operação Militar
- Organizações inter-governamentais
- Organizações não-governamentais
- Pós-conflito

Lista de Abreviaturas

| | |
|----------|---|
| AMN | Autoridade Marítima Nacional |
| ANPC | Autoridade Nacional de Protecção Civil |
| AR | Assembleia da República |
| BF | Batalhão de Fuzileiros |
| CCF | Comando do Corpo de Fuzileiros |
| CIMIC | Cooperação civil-militar |
| CN | Comando Naval |
| CEDN | Conceito Estratégico de Defesa Nacional |
| CEM | Conceito Estratégico Militar |
| CEMA | Chefe de Estado-Maior da Armada |
| CEMGFA | Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas |
| COC | Comando Operacional Conjunto |
| COM | Comando Operacional da Madeira |
| COMAR | Centro de Operações da Marinha |
| CRP | Constituição da República Portuguesa |
| CSMM | Centro de Simulação Médica da Marinha |
| DIOP | Divisão de Operações do EMGFA |
| DISTEX | <i>Disaster Relief Exercise</i> |
| DR | Diário da República |
| EEINP | Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente |
| EMA | Estado-Maior da Armada |
| EMGFA | Estado-Maior-General das Forças Armadas |
| ETNA-DLA | Escola de Tecnologias Navais – Departamento de Limitação de Avarias |
| FAP | Força Aérea Portuguesa |
| FFAA | Forças Armadas |
| HIP | Hipótese |
| IAEM | Instituto de Altos Estudos Militares |
| IDN | Instituto de Defesa Nacional |
| IESM | Instituto de Estudos Superiores Militares |
| LDN | Lei de Defesa Nacional |
| LDNFA | Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas |
| LOBOFA | Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas |

| | |
|-------------|---|
| MDN | Ministro da Defesa Nacional |
| MIFA | Missões Específicas das Forças Armadas |
| NATO | <i>North Atlantic Treaty Organisation</i> |
| NAVPOL | Navio Polivalente Logístico |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OST | <i>Operational Sea Training</i> |
| PLANCORPFUZ | Plano Anual Treino do Corpo de Fuzileiros |
| PLANOP | Plano Anual de Utilização de Forças e Unidades Operacionais |
| POTG | <i>Portuguese Task Group</i> |
| QC | Questão Central |
| QD | Questão Derivada |
| SAM | Sistema de Autoridade Marítima |
| SAR | <i>Search and Rescue</i> |
| STA | Secção de Treino e Avaliação do CCF |
| TAP | Transportadora Aérea Portuguesa |
| UE | União Europeia |
| USAR | <i>Urban Search and Rescue</i> |

Introdução

“...verificada que seja uma qualquer ruptura no consenso político e social em que assenta um dado regime, o Direito à Paz, tal como consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem, requer que, na necessária reposição da legalidade constitucional e na reconstrução de uma ordem política que respeite aqueles direitos fundamentais, prevaleçam as vias de diálogo e da mediação, assim como as preocupações de carácter humanitário e de preservação da dignidade humana.”

A frase é de S. Exa. o Ex-Presidente da República Portuguesa, Dr. Jorge Sampaio, por ocasião da sessão de abertura da II Cimeira da Comunidade de Países de Língua Portuguesa que decorreu na cidade da Praia, em Cabo Verde em Junho de 1998.

As Forças Armadas, para lá da sua missão prioritária de defesa da integridade do território nacional, com base no actual quadro legislativo e face aos meios e capacidades que possuem, devem colaborar, caso tal se venha a mostrar necessário, em tarefas de auxílio humanitário a populações ou países vítimas de acidentes ou guerras, onde a dignidade humana esteja posta em causa e de acordo com os compromissos assumidos. Contudo, se para o auxílio em situações de acidentes ou catástrofes naturais, a acção normalmente apresenta-se expedita ou facilitada, decorridas quase duas décadas sobre o fim da Guerra-Fria, as operações humanitárias no contexto de guerras intra-Estado continuam a enfrentar sérias dificuldades. Civis inocentes continuam a ser vítimas de violência prolongada, e as agências humanitárias vêem-se impossibilitadas de acederem às populações que dependem da ajuda internacional para sobreviver. Os obstáculos permanentemente colocados pelas facções beligerantes à acção das agências humanitárias afectam profundamente o seu desempenho, fazendo com que se torne muito difícil o acesso às populações indefesas.

Para um país de recursos limitados como o nosso, a realização isolada ou participação combinada das suas Forças Armadas em Operações de Apoio Humanitário adquire uma importância fulcral do ponto de vista de afirmação internacional e constitui um desafio no emprego dos escassos meios disponíveis e na preparação técnica dos seus militares.

O actual cenário legislativo nacional, enquadra toda esta articulação das Forças Armadas, uma vez que a Lei Orgânica e de Bases da Organização das Forças Armadas (Lei

Orgânica nº1-A/2009 de 07 de Julho) no seu Artigo 4º (Missões das Forças Armadas), estabelece que *“incumbe às Forças Armadas participar nas missões internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte”*.

A Marinha como Ramo das Forças Armadas de característica marcadamente expedicionário, desempenha aqui um papel de inegável importância, aliás como tem sido marcado pelas recentes intervenções, tanto em território nacional, como em países estrangeiros, quer individualmente, quer integrada em forças multinacionais.

Importância do Estudo

Existe uma ideia preconcebida que só nos últimos anos do século XX se começaram a realizar “missões humanitárias”. Nada de mais errado! De facto, desde sempre existiram missões ou operações humanitárias, muitas vezes estruturadas e organizadas, na base de documentos orientadores, como o proveniente do Concílio de Truály em 909 DC, conhecido pela “Paz de Deus”, a *Suma Teológica* de Tomás de Aquino, onde se preceitua que a guerra deve ser conduzida com moderação ou, ainda, a “Paz dos Homens”, posta em prática por Carlos de Borromeu, Arcebispo de Milão, no século XVI. Todos estes documentos pretendiam proteger as populações, especialmente, as agredidas pelas guerras e pelas suas consequências.

Face à actual procura permanente do desenvolvimento social e da qualidade de vida das populações, e dado que na sociedade actual assistimos à evolução constante de conceitos, sente-se que faz cada vez menos sentido atribuir às Forças Armadas funções exclusivamente de defesa militar. Assim, esta evolução do conceito de emprego das forças Armadas, ou de defesa, extravasa a noção de “Nação em armas”, alargando o âmbito de “ameaça” a outros cenários para além da guerra, como acidentes graves ou catástrofes.

Tendo em vista este quadro conceptual, no qual se esbate a tradicional distinção entre segurança e defesa, relevando as capacidades e valências residentes nas FFAA e a mais vasta utilização que lhes pode estar reservada neste novo quadro, e tentando aproximar ao caso nacional, o tema adquire uma superior importância. Assim, para um país pequeno e cujos recursos serão sempre limitados, as suas forças Armadas serão sempre reféns destas limitações, surgindo desta forma o factor gestão para fazer face a essas dificuldades.

Quando se aborda esta temática é inevitável o surgimento do conceito expedicionário. A Marinha, ponto central deste trabalho, não fugindo às limitações anteriormente referidas e tendo por base este cariz expedicionário, adquire aqui um papel de referencia na procura de sinergias, rentabilização e optimização dos meios e capacidades que possui na perspectiva da utilização do seu potencial material e humano. Desta forma, com eficácia e oportunidade, pode contribuir decisivamente para o sucesso de operações de apoio a populações vítimas de uma crise ou conflito, de catástrofes, ou até para operações de reabilitação de áreas afectadas, com vista à minimização do sofrimento humano, satisfação das necessidades básicas e à melhoria da qualidade de vida das populações.

Assim, o estudo reveste-se de particular valor dada a necessidade de, a nível institucional e funcional, identificar-se as capacidades reais da Marinha Portuguesa na execução de Operações de Apoio Humanitário, colher ensinamentos da formação e acções já executadas e direccionar o treino, na medida do possível, para situações desta natureza. Pretende-se analisar o carácter expedicionário da nossa Marinha para daí tirar proveito através da projecção de força a partir do mar, mas num contexto de apoio às populações.

O tema será desenvolvido tendo como referencia o actual enquadramento legislativo e conceptual nacional, e Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), pelo qual a Defesa Militar e particularmente a Marinha, se deve articular para levar a cabo a execução ou participação, num quadro de compromissos internacionais assumidos, em Operações de Apoio Humanitário.

No sentido de clarificar o tema a nível conceptual, considera-se fundamental o seguinte:

Conceito de *Acção Humanitária*:

Não existe consenso entre autores e organizações sobre o seu significado e alcance, isto devido à sua complexidade e à multiplicidade de contextos, actividades, actores e objectivos implicados. O conceito de *acção humanitária* é muitas vezes utilizado indistintamente do de *ajuda humanitária*, e este do de *ajuda de emergência* ou até, do de *socorro humanitário*. No entanto, e com as reservas que impõem a diversidade de abordagens existentes, da bibliografia especializada ressaltam alguns traços diferenciadores.

Assim, o conceito de *socorro* (em inglês *relief*) consiste meramente na ajuda para auxiliar quem sofre um acidente ou outra situação de perigo. Contudo, é um acto

que não está guiado necessariamente pelos princípios éticos e operacionais característicos da acção humanitária (humanidade e neutralidade, entre outros). Desta forma, pode ser visto como a assistência proporcionada pelos socorristas de uma força militar exclusivamente aos seus camaradas.

A ajuda de emergência consiste na ajuda proporcionada com carácter de urgência a vítimas de acidentes desencadeados por catástrofes naturais ou por conflitos armados, ajuda esta que se baseia no fornecimento gratuito de bens e serviços essenciais para a sobrevivência imediata (água, alimentos, abrigo, medicamentos e cuidados médicos). Este tipo de intervenção deve ter um marco temporal muito limitado, normalmente até 6 ou, no máximo, 12 meses.

A ajuda humanitária, tal como a definem várias agências, abarca um campo algo mais amplo: inclui não só a citada ajuda de emergência, como também a ajuda em forma de operações prolongadas a refugiados e deslocados. Por outro lado, ainda que nem sempre seja assim, muitas organizações assumem como objectivo que tais intervenções não se limitem a garantir a subsistência imediata, mas que contribuam para evitar a decomposição do tecido económico e social, e preparar as bases para a reabilitação e desenvolvimento futuro. Por este motivo, desenvolvem-se actividades orientadas para a reabilitação pós-desastre, no curto prazo.

Por último, a acção humanitária encerra um conteúdo mais amplo que o da ajuda humanitária. Inclui não só o fornecimento de bens e serviços básicos para a subsistência, como também, sobretudo em contextos de conflito, a protecção das vítimas e dos seus direitos fundamentais mediante acções de defesa dos direitos humanos, de denuncia, de pressão política e de acompanhamento.

É importante sublinhar que a ajuda e a acção humanitárias se caracterizam não só por determinadas actividades e objectivos, mas também por uma série de princípios éticos e operacionais que tradicionalmente lhes têm sido inerentes, entre os que se destacam o humanismo, a imparcialidade, a neutralidade e a independência. Tais princípios implicam que são as necessidades das pessoas as que devem reger a acção humanitária, e não os Estados com os seus interesses políticos ou económicos.

Para efeitos de desenvolvimento do presente estudo considera-se:

O termo Operação de Apoio Humanitário: a operação militar que se destina a aliviar o sofrimento humano em locais onde as autoridades responsáveis não têm capacidade

para prestar o apoio adequado às populações. Podem ser executados no seguimento de uma situação de desastre ou calamidade, crise ou numa situação de pós conflito.

O termo Catástrofe: “acidente grave ou a série de acidentes graves susceptíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afectando intensamente as condições de vida e o tecido sócio-económico em áreas ou na totalidade do território nacional”. As catástrofes podem ser de dois tipos:

Naturais – sendo violentas (cheias rápidas, inundações, ciclones, tornados, sismos, erupções vulcânicas, *tsunamis* e decorrentes de fenómenos meteorológicos extremos, como nevões ou ondas de calor) ou de progressão lenta (secas, epidemias);

Devidas ao homem (ou antropogénicas) – guerras, acidentes nucleares, rodoviários, ferroviários, marítimos ou aéreos, incêndios, explosões, soterramentos, danos ou colapsos em estruturas¹.

O termo Organizações não Governamentais: (ONG) são organizações privadas, com especificidades que as diferenciam do Estado e de outras organizações. Têm habitualmente cariz social e cultural, muitas vezes com objectivos humanitários e são, com frequência, inspiradas pelo pensamento social e /ou religioso ou ainda pelos ideais de movimentos laicos.

Objecto de estudo e sua delimitação

Tendo por base as valias e as missões específicas da Marinha², este trabalho pretende abordar e desenvolver o conceito de apoio humanitário, abordando as operações militares deste tipo numa vertente nacional naval, procurando evidenciar as possibilidades de actuação nacional face à diversidade de cenários existentes e às capacidades que a Marinha Portuguesa possui, dentro do actual quadro legislativo e

¹ Contrariamente à Lei n.º 113/91 (antiga Lei de Bases da Protecção Civil), “calamidade” passou a ser entendida como uma situação que resulta do reconhecimento da necessidade de adoptar medidas de carácter excepcional, destinadas a prevenir, reagir ou repor a normalidade das condições de vida nas áreas atingidas face à ocorrência, ou iminência de ocorrência, de um acidente grave ou catástrofe. A sua declaração é da competência do Governo e reveste a forma de Resolução do Conselho de Ministros, podendo reportar-se a qualquer parcela do território. Na cadeia de grau crescente de perigo, é a mais grave das situações, seguindo-se às situações de alerta e contingência (Lei n.º 27/2006, Artigos 8.º, 9.º e 19.º)

² Conforme expresso no Decreto –Lei nº233/2009 de 15 de Setembro e publicado no Diário da Republica nº179, 1ª série de 15 de Setembro de 2009

doutrinário. Assim, rentabilizando os meios gerados para as missões intrinsecamente militares, o objecto de estudo foi delimitado à avaliação e identificação destas capacidades, avaliação do treino, formação e prontidão dos seus militares e identificação de eventuais lacunas que constituam limitações operacionais.

O resultado final pretendido passa por identificar até onde pode a Marinha assumir compromissos de emprego neste tipo de missões, sem constrangimentos e afirmando-se como um actor credível nos panoramas nacional e internacional.

Objectivos da Investigação

Tendo presente o objecto de estudo e a respectiva delimitação estabelecida, este trabalho de investigação procura atingir os seguintes objectivos:

- a) Análise do quadro legislativo, normativo, conceptual e doutrinário em que se enquadra o tema;
- b) Identificação e análise das capacidades da Marinha para fazer face às situações de crise decorrentes de conflitos, acidentes graves ou catástrofes;
- c) Identificação de estratégia ou linhas de acção que possa rentabilizar os meios e/ou melhorar o desempenho da Marinha numa possível actuação num cenário desta natureza.

Questão Central, Questões Derivadas e Hipóteses

Tendo presente o objectivo e a respectiva delimitação do tema do presente estudo, este desenvolve-se em torno da seguinte Questão Central (QC):

“Tem, efectivamente, a Marinha Portuguesa capacidades para levar a cabo Operações de Apoio Humanitário?”

A construção da resposta a esta questão será efectuada através da procura de respostas ao seguinte conjunto de Questões Derivadas (QD):

QD 1 – O quadro legal, normativo, conceptual e doutrinário que enquadra a utilização e participação da Marinha em operações de resposta a situações de crise ou catástrofe é o adequado?

QD 2 – De que forma está a Marinha dotada em termos de dispositivo, capacidades, formação e treino, para cumprir a missão de apoio humanitário numa situação de conflito ou catástrofe?

QD 3 – Tendo como referência o actual dispositivo e capacidades, terá a Marinha Portuguesa condições para desempenhar um papel principal, nas vertentes

da decisão, responsabilidade e execução de Operações de Apoio Humanitário, na conjuntura internacional?

Para o tratamento da Questão Central, e perante estas questões derivadas, levantaram-se as seguintes Hipóteses (HIP), que se procurará validar no decurso do trabalho de investigação.

HIP 1 – O actual quadro legislativo, normativo, conceptual e doutrinário que estabelece as condições de emprego da Marinha Portuguesa na realização de Operações de Apoio Humanitário, encontra-se suficientemente adequado e actualizado, permitindo um correcto emprego na resposta a situações de conflito ou catástrofes;

HIP 2 – A Marinha está suficientemente dotada em termos de dispositivo, capacidades, formação e treino para levar a cabo isoladamente ou integrada numa estrutura multinacional, uma resposta operacional efectiva e eficaz no âmbito das operações de apoio humanitário;

HIP 3 – A participação da Marinha em operações já realizadas ou acções de treino próprio, conjunto ou combinado, tanto no âmbito nacional como internacional colocam-na numa posição privilegiada de afirmação e reconhecimento de capacidade no contexto multinacional onde está inserida.

Metodologia e estrutura do documento

O percurso metodológico seguido na elaboração do estudo incluiu a pesquisa bibliográfica e documental alusiva ao tema, recorrendo às bibliotecas do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM). Inclui ainda a realização de entrevistas a detentores de cargos, militares e civis, com responsabilidade e experiência prática, passada ou actual, na área de Operações e nalguns casos até, ligados às Operações de Apoio Humanitário, e que permitirão sustentar algumas propostas defendidas.

O trabalho está organizado em seis capítulos. A seguir à presente introdução, e no capítulo dois, inicia-se a investigação definindo o actual enquadramento legislativo, normativo e conceptual. No terceiro analisar-se-á o enquadramento doutrinário que regula o emprego e participação da Marinha em Operações de Apoio Humanitário. De seguida, e no quarto capítulo, procura-se identificar e analisar quais as capacidades, formação e treino, da Marinha, que poderão ser disponibilizadas para, quando solicitado, levar a cabo operações desta natureza. De seguida, e no capítulo cinco, serão abordadas algumas operações já executadas pela Marinha Portuguesa num passado recente e que servirão como ensinamentos para o futuro.

No capítulo final, e como corolário desta investigação, serão apresentadas as conclusões do estudo através das quais se visará a resposta à Questão Central e, assim, ao enunciado do trabalho de investigação.

1. Enquadramento legal, normativo e conceptual

a) Quadro nacional

O actual quadro legal e normativo nacional estabelece as responsabilidades e as fronteiras das missões das FFAA, através do acervo legislativo composto pelos seguintes documentos:

(1) Constituição da República Portuguesa

De acordo com a 7^a revisão da CRP³, a política de defesa nacional tem por objectivos garantir “*a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas*”⁴, ao mesmo tempo que estabelece que “*incumbe às Forças Armadas, nos termos da lei, satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faz parte*”⁵.

(2) Lei da Defesa Nacional (LDN)

A nova (de 2009) Lei da Defesa Nacional (LDN), define, no n.º 1 b) do seu artigo 24º, que “*incumbe às FFAA participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte*”.

(3) Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA)

A nova (de 2009) LOBOFA, define, no n.º 1 b) do seu artigo 4º, que incumbe às FFAA “*participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no*

³ Lei Constitucional n.º1/2005, de 12 de Agosto

⁴ CRP, 2005: Art.º 273.º, n.º 2

⁵ CRP, 2005: Artº 275, n.º5

âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte.”

(4) Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)

Também o CEDN, veio adaptar, à realidade político-estratégica, os aspectos fundamentais da estratégia global do Estado visando a consecução dos objectivos da política de defesa nacional, e reflectindo os novos desafios no âmbito da segurança e defesa, no seu ponto 7 — **Sistema de alianças e organizações internacionais estabelece que (7.1)** “ *O Estado Português, membro das Nações Unidas, considera da maior importância para a segurança internacional a manutenção da paz, a resolução dos conflitos e o reforço do prestígio e da actuação da ONU. Neste quadro, as Forças Armadas Portuguesas têm dado e continuarão a dar um contributo fundamental, quando, sob a sua bandeira, participam em operações humanitárias e missões de apoio à paz favoráveis à segurança e estabilidade globais e regionais.*”

(5) Lei Orgânica do EMGFA

Nos termos do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 234/2009, de 15 de Setembro, o EMGFA tem por missão geral planear, dirigir e controlar o emprego das Forças Armadas no cumprimento das missões e tarefas operacionais que a estas incumbem.

(6) Lei Orgânica da Marinha

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 233/2009, de 15 de Setembro, compete à Marinha “*participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte*”.

b) Quadro internacional - Organização das Nações Unidas (ONU)

Também a Organização das Nações Unidas aborda esta temática definindo, segundo Jorge Miranda, que “*as intervenções humanitárias, diferentes das Operações de Paz, se bem que muitas vezes conexas e próximas delas quando precedidas ou acompanhadas de contingentes militares ou de policia, são as acções ditas de intervenção, ingerência ou assistência humanitária (o nome não importa), destinadas especificamente a acudir as vitimas de catástrofes e de conflitos e que têm*

vindo a ser concretizadas, em várias partes do mundo, por obra das Nações Unidas ou de organizações ou Estados com o seu aval.

Ao fim e ao resto, com objectivos próximos dos das acções promovidas pela Cruz Vermelha – ajudar as pessoas só por precisarem de auxílio e protecção – distinguem-se destas pela amplitude – abrangendo centenas de milhares ou milhões de pessoas – pelo enquadramento político e pelos meios logísticos e de apoio militar de que se servem”⁶.

c) Síntese conclusiva

Apesar das diversas alterações da legislação estruturante da Defesa Nacional (LDN e LOBOFA) recentemente verificadas, o empenho e a participação das FFAA, e concretamente da Marinha, em Operações de Apoio Humanitário encontram-se perfeitamente regulados por um quadro legal e normativo adequado.

⁶ Miranda, Jorge, (2009). Curso de Direito Internacional Público. Lisboa. Principia Editora, pp 275

2. Enquadramento doutrinário – Nacional / OTAN

Doutrinariamente, as Operações de Apoio Humanitário estão inseridas nas operações de Apoio à Paz, que, por sua vez, se podem definir como “*Operações multifuncionais conduzidas imparcialmente, normalmente em apoio de uma Organização internacionalmente reconhecida, como a ONU, envolvendo Forças Militares e Agências Diplomáticas e Humanitárias, desenhadas para se atingir um acordo político de longo prazo ou outras condições específicas*”⁷.

Tanto na Doutrina nacional como na doutrina NATO, as Operações de Apoio à Paz estão organizadas pelo seu tipo, nomeadamente: ⁸

- Prevenção do conflito (PC)
- Manutenção da Paz (MP)
- Imposição da Paz (IP)
- Restabelecimento da Paz (RP)
- Consolidação da Paz (CP)
- Operações Humanitárias (OH)

Abordando, então, o tipo “Operações Humanitárias”, doutrinariamente, pode dizer-se que são:

“Operações que se destinam a aliviar o sofrimento humano em locais onde as autoridades responsáveis não têm capacidade para prestar o apoio adequado às populações. Podem ser conduzidas independentemente ou em apoio de uma PSO”⁹.

As actividades militares nas Operações Humanitárias precedem ou acompanham as actividades das Organizações Nacionais, Internacionais, Governamentais e Não Governamentais, cabendo a estas a responsabilidade primária pela sua realização.

As tarefas atribuídas às forças militares estão doutrinariamente estabelecidas e passam por:

⁷ ME 20-77-06 -Operações de Resposta a Crises, Julho 2006; ME 20-77-09 -Operações de Apoio à Paz, Março 2007.

⁸ AJP –01 (C) –Allied Joint Doctrine, Março 2007

AJP –3.4 -Non-Article 5 Crisis Response Operations, Março2005

AJP –3.4.1 –Peace Support Operations, Julho 2001

AJP –3.4.1 –Peace Support Operations, StudyDraft2007

⁹ IESM – Área de Ensino de Operações - CRO

Tarefas específicas de apoio, em coordenação com as Agências Humanitárias:

- Garantir a segurança a campos de refugiados e/ou deslocados;
- Assegurar a liberdade de movimentos ao longo de determinados itinerários;
- Garantir a segurança a locais de armazenamento de abastecimentos;
- Escoltar colunas e efectuar o transporte de abastecimentos;
- Garantir a segurança às organizações existentes na área de conflito.

a) Companhia Geral CIMIC

Portugal edificou recentemente uma estrutura nacional CIMIC. A sua constituição mais relevante centra-se na Companhia Geral CIMIC, responsabilidade do EMGFA, para a qual os ramos colaboram através do preenchimento de um quadro de pessoal e de material. Nesta área, segundo o Comandante Barroca Constante do Estado-Maior da Armada, *“a Marinha considera importante a sua contribuição para esta capacidade nacional, e através da rentabilização da formação que os militares indigitados para ela adquirem, poder projectar o destacamento da Marinha em operações de apoio humanitário pois a ligação destes militares às agências colaborantes nestas missões, e o seu conhecimento dos meios e prioridades a atribuir são uma mais-valia que permitirá salvar vidas, e minimizar sofrimento.”*¹⁰

b) Síntese conclusiva

Doutrinariamente existe de forma consolidada quer na OTAN, quer em termos nacionais, toda uma panóplia de publicações que enquadram, definem e balizam a actuação das forças nestes cenários, ao mesmo tempo que estabelecem a ligação com os restantes intervenientes nestes teatros, Organizações internacionais, Governamentais e Não Governamentais. Ainda a nível nacional, foi activada a Companhia Geral CIMIC, que também é integrada por militares da Marinha, onde a ligação destes militares às referidas agências humanitárias e a sua formação específica são fundamentais na minimização do sofrimento das populações em risco.

¹⁰ CFR FZ Barroca Constante, em entrevista, na resposta à questão: Como é que a Marinha vê a estrutura CIMIC nacional e o seu emprego nas operações?

Assim, o preceituado pela CRP quanto à incumbência das FFAA “nos termos da lei, satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faz parte”, encontra-se plasmado na LDN e LOBOFA, e é igualmente reflectido no CEDN. Ainda neste contexto, a LOMAR estabelece que compete à Marinha “*participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte*”.

Pelo acima exposto, considera-se respondida a QD 1 e confirmada a HIP 1.

3. Dispositivo e capacidades da Marinha para Operações de Apoio Humanitário

a) Tarefas Específicas

Para além das tarefas até aqui referidas, a Marinha desenvolve ainda outras tarefas específicas no âmbito da satisfação das necessidades básicas das populações, nomeadamente: Acções relacionadas com a protecção da propriedade e do meio ambiente, na sequência de cheias de rios ou grandes inundações que podem ocorrer em zonas do território nacional. Neste âmbito merece destaque o recente caso ocorrido na Madeira que mais à frente será abordado.

A Força-Tarefa Naval Permanente da Marinha (POTG) pode ser igualmente empregue se for necessário realizar intervenções de apoio humanitário em caso de crise, acidente grave ou calamidade, no espaço do EEINP, ou noutra local, no âmbito dos compromissos internacionais assumidos.

b) Dispositivo

Para o cumprimento destas tarefas são empregues meios do dispositivo da Marinha com o grau de prontidão das unidades que é anualmente estabelecido no Plano Anual de Utilização das Forças e Unidades Operacionais (PLANOP), para além daquelas que sejam, especificamente, atribuídas a cada acção.

A Marinha mantém, em permanência, seis unidades navais com prontidão de duas horas, no Continente, Madeira e Açores, além de um navio de reserva SAR com prontidão de 12 horas.

Neste âmbito, e inevitavelmente, ressalta a elevada conveniência de edificação da capacidade de projecção de força que permita assegurar, a partir do mar, o apoio logístico/sanitário a forças/unidades no mar e em terra, apoio humanitário nas missões deste tipo, através de meios que proporcionem mobilidade estratégica por via marítima e capacidade de desembarque de forças. Daqui surge a necessidade de dotar a Marinha de um Navio Polivalente Logístico (NAVPOL)¹¹, com capacidade de comando e controlo, meios orgânicos de desembarque (tipo lanchas) e helicópteros, meios de apoio médico-sanitário (constituindo-se como um “Primary Casualty Receiving and Treatment Ship”)¹², e que permita efectuar o transporte de forças e meios militares, efectuar missões isoladamente ou integrada em forças internacionais em resposta humanitária a conflitos, crises, acidentes

¹¹ Ver Anexo B - NAVPOL

¹² Conforme a Instrução Operacional da Armada IOA 607

graves ou catástrofes. Esta lacuna, sobejamente identificada, foi já referida no rescaldo da “Operação Crocodilo” levada a cabo em 1998, por ocasião da missão de apoio humanitário executada na República da Guiné, durante a grave crise vivida naquele país, e que culminaria com a evacuação de cidadãos nacionais e de países amigos para território seguro. Os Almirantes Reis Rodrigues e Silva Santos referiram a propósito que *“tudo poderia ser mais eficaz e seguro se Portugal já tivesse disponível, (...), o navio polivalente, já previsto nos planos de reequipamento militar. As vantagens seriam enormes”*¹³.

c) Formação Treino e Aprontamento no âmbito da Assistência Humanitária

Faz parte dos padrões de prontidão dos navios ter capacidades para prestar apoio às populações vítimas de acidentes graves ou catástrofes. Para tal, e sempre que os navios se encontram em período de treino operacional, é ministrada formação e treino às respectivas guarnições no âmbito da assistência humanitária, através da realização de exercícios DISTEX¹⁴. Particularmente e no que respeita às corvetas, antes de darem início às suas comissões nos Açores, voltam a efectuar estes DISTEX, como preparação para eventual colaboração em caso de ocorrência de sinistro grave.

A organização dos navios para os DISTEX é um bom exemplo do conceito de “Marinha de duplo uso”, pois ao surgir como necessidade de resposta a um desafio colocado às fragatas classe “Vasco da Gama” durante os “Operational Sea Training” (OST), realizados no Reino Unido, e onde têm sido obtidos excelentes desempenhos, que colocam a Marinha Portuguesa em condições de ombrear com qualquer outra Marinha, logo foi validado como requisito operacional, tirando partido da polivalência dos meios para promover sinergias entre vertentes distintas da sua actividade. Inicialmente restrito ao plano de empenho operacional das unidades combatentes, rapidamente se tornou como algo inerente às missões de natureza não militar, face à descontinuidade territorial de Portugal e vulnerabilidade dos arquipélagos da Madeira e dos Açores a acidentes naturais.

Nesse sentido, foi criado na Escola de Tecnologias Navais – Departamento de Limitação de Avarias (ETNA-DLA), localizada no Alfeite, um Parque de

¹³ Rodrigues, Alexandre Reis e Américo Silva Santos (2007). Bissau em chamas Junho de 1998. Lisboa. Casa das Letras, pp 186.

¹⁴ Disaster Relief Exercise

Treinos de Assistência Humanitária e Medicina de Catástrofe constituído por um conjunto de infra-estruturas e simuladores, designado por “Vila d’Ela”¹⁵, que pretende simular uma pequena vila que tenha sofrido uma catástrofe, com o objectivo de proporcionar o adequado treino das guarnições dos navios, para que estes possam, sempre que solicitados, prestar a adequada assistência humanitária a populações vítimas de acidentes ou catástrofes¹⁶.

Ainda nesta área de apoio às populações, importa referir a existência e constituição de um Contentor de Ajuda Humanitária (cujo fiel depositário é a Esquadilha de Escoltas Oceânicos), destinado à intervenção e apoio em situação de catástrofe. O Contentor contém material de salvamento (incluindo combate a incêndios), assistência pré-hospitalar, suporte técnico (busca e localização de vítimas, equipamento especializado em estruturas e produtor de energia), comunicações e apoio logístico (alimentação e alojamento).

Tem de ser dado especial realce no âmbito do apoio humanitário, e dentro deste capítulo relativo à formação e treino das forças, ao Comando do Corpo de Fuzileiros (CCF). Assim, faz parte do seu Plano Anual de Treino e Aprontamento (PLANCORPFUZ) a realização de diversos exercícios onde o treino começa pela geração de forças-tarefa orientadas para a missão, e decorre num cenário escalatório especificamente criado para o efeito. O plano de treino anual do CCF desenrola-se em estreita coordenação com o plano de treino da Esquadra numa tentativa de aproximação, articulação e rentabilização dos meios. A célula de avaliação do CCF¹⁷ efectua a respectiva avaliação do desempenho da força e emite o relatório referente para permitir a correcção dos aspectos menos positivos ocorridos durante o exercício. Desempenham aqui um importante papel os Elementos de Manobra e de Apoio de Serviços em Combate do Batalhão Ligeiro de Desembarque uma vez que os seus pelotão desempenham tarefas vocacionados para o apoio directo à população, fornecimento de apoio logístico na área dos transportes, alimentação e saúde.

Contudo, um dos aspectos negativos mais vincados prende-se com a reduzida capacidade de transporte por parte da Esquadra, tanto de meios humanos

¹⁵ Ver Anexo A – Vila D’Ela

¹⁶ A IGFL0T 10 é a publicação que, na Marinha, rege as operações de busca e salvamento a populações sinistradas, e procura a uniformização de procedimentos perante uma catástrofe, numa tentativa de aproximação aos procedimentos adoptados por organizações e agentes internacionais.

¹⁷ Secção de Treino e Avaliação do CCF

como materiais. E muitas vezes este transporte de pessoal é efectuado em condições de habitabilidade reduzidas. Esta limitação condiciona o desenho da força, estando a sua organização operacional sempre dependente da capacidade de alojamento dos meios navais disponíveis. Aqui reside porventura a grande lacuna da esquadra, a capacidade de projecção.

Apesar das limitações, os resultados têm sido muito positivos, alcançando-se padrões de desempenho bastante elevados e permanente prontidão dos meios humanos e materiais. Como exemplo desta formação, e constante prontidão desta componente da Marinha, basta recordar a “Operação Crocodilo” (Força Naval com Força de Desembarque) e a Missão “Save 2000”, de apoio às Vítimas das Cheias em Moçambique no ano 2000 (sendo a força constituída só por Fuzileiros) e que mais à frente serão abordadas.

d) Síntese Conclusiva

A Marinha Portuguesa, com o seu potencial de meios materiais e humanos, com a experiência acumulada, está preparada para, quando solicitado levar a cabo uma Operação no âmbito do Apoio Humanitário tendo por base a utilização racional das respectivas capacidades.

Este ramo das FFAA possui algumas estruturas especificamente criadas para o efeito, no intuito de dotar a Esquadra de formação e meios de treino de primeira linha para permitir dar uma resposta cabal a situações de pós conflito, crise ou catástrofe.

No entanto, a Marinha tem capacidades únicas para executar, apoiar/complementar outros intervenientes na execução de acções de apoio humanitário, em especial, nas áreas de: comunicações; apoio no combate a incêndios; apoio em situações de cheias; busca, salvamento, reconhecimento marítimo, evacuação de sinistrados e transporte de populações; apoio logístico populações, forças ou operações; e sistemas de informação geográfica. Contudo, e tanto pela configuração arquipelágica do EEINP como pelos compromissos internacionais assumidos no âmbito das organizações às quais Portugal pertence, importa garantir a exploração da liberdade de acção que o espaço marítimo interterritorial proporciona.

Neste âmbito, e apesar de já existir experiência acumulada de situações anteriores, a execução de missões deste tipo e de forma isolada, reveste-se de um enorme esforço para tentar ajustar os meios, na maioria dos casos desadequados, ao

cumprimento das tarefas atribuídas. Esta limitação na capacidade de projecção de força apresenta-se indiscutivelmente como “a grande pedra no sapato”. Ressalta a elevada conveniência de edificação da capacidade de projecção de força que permita assegurar, a partir do mar, o apoio logístico/sanitário a forças/unidades no mar e em terra, apoio humanitário em situações de emergência ou sinistros graves, através de meios que proporcionem mobilidade estratégica por via marítima e capacidade de desembarque de forças. A referência é indiscutivelmente o NAVPOL. É necessário e urgentíssimo dotar a Marinha de um Navio Polivalente Logístico, com capacidade de comando e controlo, meios orgânicos de desembarque e helicópteros, meios de apoio médico-sanitário e que permita efectuar o transporte de forças e meios e garanta o respectivo apoio logístico.

Tendo a Marinha um navio Polivalente na sua Esquadra, mantendo o excelente desempenho no treino e avaliação demonstrado a nível nacional e internacional, no treino conjunto e combinado, como tem acontecido até aos dias de hoje, continuando as Forças de Fuzileiros a ter o desempenho e prontidão que as caracteriza, e sabendo toda a estrutura operacional do ramo aproveitar a experiência acumulada de todas as missões já executadas, mesmo com a precariedade dos meios, a Marinha Portuguesa ficará indubitavelmente, numa posição privilegiada de afirmação no contexto multinacional onde está inserida.

Desta forma, considera-se respondida a QD 2 e confirmadas parcialmente as HIP 2 e HIP 3.

4. Missões de Apoio Humanitário recentemente executadas pela Marinha Portuguesa.

Serão, neste capítulo, abordadas sucintamente algumas das missões já efectuadas pela Marinha de Guerra, de onde resultou o alívio do sofrimento para muitos milhares de pessoas afectadas, êxito e experiencia para a instituição, orgulho para o país, um conjunto de lições identificadas e nem sempre apreendidas, mas sempre a sensação da missão cumprida. A abordagem a esta temática será efectuada através de um exemplo em cada contexto, ou seja, um exemplo de missão para uma situação de crise ou conflito em território estrangeiro, um exemplo de missão, executada também em território estrangeiro, em resultado de uma calamidade natural e um exemplo de uma missão em território nacional, fruto também da situação meteorológica. Desta forma, serão abordadas, respectivamente, a “Operação Crocodilo” executada na Guiné em 1998, a Missão de apoio às vítimas das cheias em Moçambique em 2000, denominada por Missão “Save 2000” e mais recentemente a Missão de apoio à Madeira, na sequência da catástrofe ocorrida naquela ilha, fruto das chuvas torrenciais no início do presente ano.

a) Operação “Crocodilo”¹⁸

Em Junho de 1998 ocorreu na República da Guiné-Bissau um golpe de estado militar seguido, sem solução de continuidade, por uma guerra civil sem quartel. Não era por certo o primeiro golpe militar africano. Mas, para Portugal, era uma ocasião especial por razões de natureza política e estratégica e por motivações afectivas muito próprias. Duas vias se apresentaram que pareciam fornecer a Portugal a oportunidade e os instrumentos necessários para *“recolher os cidadãos nacionais em situação precária e ajudar o povo e o Estado da Guiné-Bissau a retomar o caminho da sua normal evolução democrática: em primeiro lugar, a catalisação de uma aliança com nações amigas para uma intervenção humanitária militar preparada para impor e manter a paz entre as partes em conflito; e em segundo lugar, a acção nacional isolada, com o acordo das autoridades guineenses, correndo o risco de enfrentar hostilidades de potências já envolvidas no conflito.*

Os esforços desenvolvidos para a primeira solução lamentavelmente falharam. E Portugal ousou! Rápida e decididamente, de forma que se revelou

¹⁸ Ver Anexo C - Imagens

*oportuna, competente e eficaz, assumiu a segunda via. Vencendo cepticismos internos e externos, a diplomacia e as Forças Armadas Portuguesas, sob uma direcção política com vontade de fazer, viram recompensada a sua ousadia*¹⁹. Foi desta forma que os Almirantes Reis Rodrigues e Silva Santos introduziram o seu livro “*Bissau em Chamas*”, que relata missão levada a cabo pelas FFAA na Guiné em 1998, à qual foi dado o nome de “*Operação Crocodilo*”.

Percebe-se, nas linhas e entrelinhas, da sua obra, quem realmente sofreu com este conflito, aliás, quem sempre sofre com estes conflitos: o povo. Enquanto as posições se endureciam, e o Governo e Junta Militar, recusavam, numa fase inicial, qualquer hipótese de diálogo ou solução para o conflito, o povo abandonava Bissau e via a sua vida assumir contornos ainda mais precários do que os habituais. O conflito destruía o país, arruinava rapidamente as suas já precárias infra-estruturas e arrasava por completo a sua economia.

Perante este tipo de contexto, no normal padrão de intervenções militares no exterior, procura-se organizar os meios com a maior multinacionalidade possível; modelo OTAN, UE ou das coligações sob a égide da ONU. No entanto podem acontecer situações em que, por falta de tempo ou por falta de interesse da comunidade internacional, isto não seja possível, e terá de ser o país mais directamente envolvido a tomar a iniciativa e tentar resolver o conflito. Foi este o caso de Portugal neste conflito. Claro que a participação unicamente nacional ou integrada numa força multinacional, até pela diversidade e quantidade de meios envolvidos, torna a execução completamente diferente.

O problema que aqui surgia era o de arquitectar uma operação desta envergadura, longe do território nacional, sem apoios locais, ou seja, uma operação expedicionária. Na Guiné o aeroporto não estava operacional e não havia condições políticas para operar a partir do vizinho mais próximo (também envolvido no conflito). Perante todas estas condicionantes, é a Marinha, fruto da sua capacidade expedicionária que assume um papel preponderante, tendo a possibilidade de operar na área de forma autónoma.

Segundo os autores da obra referida, “*a caracterização da operação merece também alguma atenção, (...), a intervenção tinha uma natureza exclusivamente humanitária; tratava-se, no essencial, de evacuar cidadãos apanhados no meio de*

¹⁹ Rodrigues, Alexandre Reis e Américo Silva Santos (2007). Bissau em chamas Junho de 1998. Lisboa. Casa das Letras, na contracapa.

um grave conflito militar, ameaçando a sua segurança ao ponto de por em causa a possibilidade de permanência. (...). Tratava-se de uma operação consentida pelo Governo da Republica da Guiné – Bissau, de acordo com contactos diplomáticos feitos anteriormente; muito diferente, portanto, de uma operação de resgate para retirar cidadãos sob controlo de um Governo ou facção não amiga, implicando a possível necessidade de uso de força.”

Ainda segundo a mesma fonte “Era, em qualquer caso, um envolvimento militar, numa situação de crise extremamente volátil, ambígua nos seus contornos pela dificuldade de se saber exactamente quem, a cada momento, controlava a área onde seria necessário prestar ajuda e com risco de eventuais acções isoladas contra as nossas forças.”

No dia 9 de Junho, o Comandante Naval informa a Componente Naval da POTG (Navios, Fuzileiros e Mergulhadores) para a eminente ordem do General CEMFA visando o aumento da prontidão da Força. Na Marinha os meios estavam identificados há já alguns dias, e com as rotinas e treino existentes, tudo foi preparado de imediato. Assim, estiveram envolvidos: a Fragata Vasco da Gama, com dois helicópteros embarcados, as Corvetas Honório Barreto e João Coutinho e o Navio Reabastecedor Bérrio, a Força de Desembarque, (constituída por uma companhia reforçada de Fuzileiros), uma Força do Destacamento de Acções Especiais, um Destacamento de Mergulhadores Sapadores e uma equipa Médica. A Força totalizava 541 militares.

E foi nas águas da Guiné-Bissau, a bordo dos navio da Força que o desenvolvimento da situação foi monitorizado, negociado e coordenado para que ao fim de 33 dias de missão se pudesse contabilizar o apoio médico a milhares de pessoas, 44 toneladas de ajuda entregue em terra, a quem dela necessitava, e a retirada para local seguro de 1237 pessoas de 33 nacionalidades.

Apesar do tremendo sucesso da operação, ficaram visíveis algumas lacunas da nossa Marinha principalmente ao nível dos meios, que, segundo os mesmos autores, *“...numa situação de maior exigência, o que não é difícil de conceber, talvez esses meios não fossem suficientes; alias, mesmo neste caso, tudo poderia ser mais fácil e seguro se Portugal já tivesse disponível (...) o navio Polivalente já previsto nos planos de reequipamento militar. As vantagens seriam enormes.: em vez de dois helicópteros poderíamos ter cinco, em vez de botes de borracha a transportar seis pessoas, teríamos quatro lanchas de desembarque a transportar 170 pessoas, em vez*

de uma força de desembarque limitada a 140 efectivos, parte dos quais alojados em condições precárias (...) poderíamos dispor de 600 (...), não teríamos de improvisar a capacidade de apoio médico sanitário (...), disporíamos de melhor capacidade de sustentação logística e de transporte, em geral, (...) quer da ajuda humanitária.”

Com esta missão considera-se também respondida a QD 2 e parcialmente confirmadas as hipóteses 2 e 3.

b) Missão “Save 2000”²⁰

Na sequência do agravamento das cheias e do ciclone que se abateu sobre Moçambique, o Governo Português pôs à disposição uma força militar da Marinha Portuguesa constituída por elementos do Corpo de Fuzileiros com um efectivo de 45 homens.

A sua missão era apoiar com os meios e efectivos ao dispor as populações assoladas pelas cheias e pelo ciclone a fim de, evacuar, transportar, alimentar e/ou socorrer da forma considerada mais adequada perante o cenário encontrado.

A operação foi realizada em Vila Franca do Save, na província de Inhambane, distrito do Govuro, durante um período de 33 dias. Teve início em 04 de Março de 2000 e terminou em 05 de Abril do mesmo ano, tendo como balanço final o fornecimento de 89717 kg de alimentação de primeira necessidade e apoio médico a cerca de 16452 pessoas, nas províncias de Inhambane e Sofala.

Esta missão caracterizou-se pela elevada prontidão exigida aos militares que constituíram a força e pelas duras condições em que a mesma decorreu. Assim, ela foi preparada em menos de 24 horas, tendo sido a projecção dos meios para o teatro efectuado por aeronave C130 da FAP e os militares num voo comercial da TAP.

No terreno a missão decorreu de forma extremamente exigente e de grande penosidade e risco para o militares. Dados os cortes das estradas e cancelamentos de ligações aéreas de avião ou helicóptero em resultado das condições climáticas extremas, a situação de isolamento era quase constante.

Para o desempenho das tarefas atribuídas à força eram usados botes de assalto com motores fora de borda, onde a manutenção dos meios era uma preocupação constante, quer pela especificidade, quer pela impossível substituição de peças e também pelo esforço a que os meios eram diariamente submetidos.

²⁰ Ver Anexo C - Imagens

Será necessário aqui realçar que para além das capacidades técnicas dos militares resultantes da formação e treino da força, o aspecto que mais se impôs foi indiscutivelmente, a preparação psicológica. O isolamento, as altas temperaturas, o perigo natural em todas as situações (navegação, acampamento, condições sanitárias, animais, contacto com populações), alimentação totalmente de ração de combate, impossibilidade de evacuação médica quase permanente, quase ausência de contactos com as famílias e a impotência no tratamento de algumas situações encontradas na população local, como ferimentos, doenças, fome, abandono e morte, criaram um contexto de pressão psicológica de dimensão incalculável. Estes factores só a excelente preparação psicológica e o espírito de missão de uma força permitem ultrapassar.

A missão decorreu sempre em contacto próximo com inúmeras Organizações Internacionais, onde as coordenações diárias, levadas a cabo pelas entidades locais responsáveis pela operação em cada província, facilitaram o processo de apoio às vítimas.

Como resultado desta missão e segundo o Comandante da Força da Marinha Portuguesa, o então 1TEN Neves Varela, *“foi extremamente positivo e merecedor dos mais rasgados elogios das autoridades locais, como é o caso do representante do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades de Moçambique, e do próprio representante do Governo daquele país”*. Ainda segundo o mesmo Oficial, no relatório da “Missão Save 2000”, classifica estas missões como *“verdadeiros testes à capacidade de aprontamento das organizações, dando experiência aos intervenientes e envolvidos nas missões.”* No mesmo sentido, refere ainda que *“como corolário, é o facto de realizar-se uma acção real que tem beneficiários directos à vista que nos faz sentir úteis. (...) Missões desta natureza comportam cargas psicológicas, emocionais e envolventes diversas (mesmo no nível político) que extravasam o nosso tipo de preparação e treino”*. E conclui *“no caso vertente, considero a missão um sucesso que se traduziu por bem servir as populações afectadas minorando o seu sofrimento. Não posso deixar de referir como factores determinantes do sucesso desta missão, a grande qualidade do pessoal envolvido bem como o treino operacional (...) que estes militares possuem (...) nas suas unidades (...) ou na sua formação básica”*²¹.

²¹ Varela, Neves, Cte da Força de Fuzileiros na Operação Save 2000, Relatório de Missão, Abril 2000.

Com esta missão, e tendo em conta o facto da participação da Marinha ter sido efectuada sem meios navais, considera-se também respondida a QD 2 e parcialmente confirmadas as hipóteses 2 e 3. Contudo, seria também aqui adequado abordar a possibilidade de actuação nesta missão com um NAVPOL. Por certo que a capacidade de projecção estratégica proporcionaria, aqui também, um valor acrescentado e uma maior visibilidade internacional à missão, fruto dos meios e dimensão da ajuda oferecida.

c) Missão de apoio à Ilha da Madeira (2010)

Muito recentemente, no dia 20 de Fevereiro de 2010, o país viu-se abalado por uma tragédia invulgar fruto do temporal que assolou a Ilha da Madeira e que, para além de elevadíssimos prejuízos, causou cerca de quatro dezenas de vítimas mortais. Também a capacidade de resposta da Marinha Portuguesa foi testada e ficou bem patente. Para abordar este desempenho recorreu-se aos comentários e opiniões fundamentadas daqueles que, não tendo nenhuma relação ou ligação com a instituição militar, viveram e acompanharam o desenrolar da operação, e a relatam de forma mais ou menos pormenorizada. Um destes exemplos é o de Cristina Costa e Silva, jornalista do Jornal da Madeira, que descreve a participação da Marinha desta forma: *“Poucas horas depois da tragédia se ter abatido sobre a região, a Marinha fez rumar a Fragata Corte Real com equipas e meios específicos para actuação naquele cenário.*

Um destacamento de helicópteros, outro de sete mergulhadores, um pelotão de 40 fuzileiros com capacidades diversas como a escalada ou busca e salvamento e uma equipa médica constituíam a força que incluía ainda os 183 militares da guarnição. A bordo seguia ainda um contentor com material DISTEX para apoio a situações de emergência e/ou catástrofe. A Fragata, (...), tinha por missão primordial reforçar a capacidade de busca e salvamento no Funchal, tendo também funcionado, a partir desta Unidade Naval, o Posto de Comando do Comando da Zona Marítima da Madeira (CZMM), devido à impossibilidade de serem utilizadas as suas instalações na baixa do Funchal, assoladas pela intempérie.

Salvar vidas, apoiar as populações que mais sofreram com a aluvião e prestar auxílio na recuperação de infra-estruturas básicas, nomeadamente ao nível das comunicações, foram metas perseguidas pela força, em que as autoridades e entidades oficiais madeirenses depositaram grande parte das esperanças, até porque

o navio, da classe "Vasco da Gama", está preparado e tem certificação internacional para intervir em situações em que seja preciso prestar ajuda humanitária em terra. Há dois terços da guarnição preparados para esse auxílio, tendo também a capacidade especializada para ajuda, tanto em cuidados médicos, como de evacuações feitas a partir do helicóptero, usado ao longo de vários dias na Madeira para reconhecimentos.

Foram, sem dúvida, dias diferentes, dias para os quais os madeirenses não estavam, de todo, preparados e passado o choque inicial foi necessário ter muita força de vontade e determinação para não baixar os braços. Foi aí que se tornou determinante a experiência e o treino da guarnição da "F332", que apesar do cenário catastrófico em que se encontrava a baixa da cidade, não encontrou barreiras para levar adiante o seu objectivo. A chegada de quem sabia ao que vinha fez, realmente, a diferença para ajudar a devolver à ilha a tranquilidade necessária. Os Fuzileiros da Fragata Corte Real fizeram, durante alguns dias, buscas na baixa da vila da Ribeira Brava, (...). (...) subiram a ribeira até ao moderno Complexo Desportivo da Madeira, com esperança de encontrar desaparecidos, o que não veio a verificar-se.

Era notório que a acumulação de lama e de rocha dificultava qualquer movimento feito pelos Fuzileiros. As toneladas de inertes espalhadas pelo que fora o leito da ribeira foram sendo, no entanto, vasculhadas metro a metro pelas forças especializadas, varrendo tudo (...). Durante longas horas por dia, foram vasculhados os centros comerciais, as zonas mais afectadas da baixa e os parques de estacionamento, lugares onde se suspeitava haver corpos, podendo mesmo dizer-se que o apoio pronto e desinteressado que é reconhecido aos homens da Armada foi alvo de apreço pelos madeirenses que com eles se cruzavam na rua e a quem ofereciam ajuda, em sinal de gratidão pelo esforço da guarnição. De facto, era aos homens da Fragata que cabia a difícil tarefa de encontrar ou não corpos nos lugares onde os boatos colocavam suspeitas infundadas. A frieza e a preparação próprias de quem tem treino para estes momentos deram aos mergulhadores a capacidade e o discernimento necessários para se abstraírem das conversas e das quase exigências que eram sucessivamente feitas a quem percorria de bote zonas onde os automóveis circulavam alguns dias antes. Essa pressão acabou por ser compensada pelo carinho com que as entidades oficiais e os cidadãos comuns tratavam os que faziam o trabalho inglório de procurar respostas.

A guarnição teve, de facto, um empenho notável ao longo da semana que fez do Funchal o seu porto. Até porque recebeu a bordo os militares afectos ao CZMM e à capitania do porto do Funchal, com o CMG Amaral Frazão a tomar o "governo" dos acontecimentos. O comandante da Zona Marítima, também capitão do porto, conseguiu contar com mais de 400 elementos nas acções desenvolvidas pela Autoridade Marítima, que se desenrolaram nos municípios do Funchal, Ribeira Brava, Santa Cruz, Ponta do Sol e Calheta.

O Cte. Amaral Frazão coordenou, enquanto responsável de protecção civil, diversas acções, como a de busca e salvamento no mar e na faixa litoral, em que estiveram empenhados navios e botes, nomeadamente dentro da área da Marina do Funchal, logo após a chegada, à procura de corpos. Foram também efectuadas diversas acções de Busca na faixa litoral e realizados voos de reconhecimento visual das zonas afectadas, através do helicóptero da Fragata Corte Real, além de ter sido efectuado o reconhecimento e mapeamento geográfico referenciado nos locais afectados pelos deslizamentos, pelos fuzileiros. Foram também elementos deste corpo da Marinha que fizeram várias e pormenorizadas buscas e apoio às populações nas ribeiras, onde foi, por outro lado, feito o resgate de cadáveres, além de ter sido por aqueles prestado apoio e distribuição de alimentos nas zonas de mais difícil acesso, onde foram auxiliados por uma Moto 4”.

A jornalista conclui que “a actuação dos 400 militares da Marinha foi inexcelável. O tempo ajudará, certamente, a sarar as feridas, mas não vai fazer esquecer o apoio da Armada na Madeira durante a semana mais difícil da vida de muitos madeirenses. Veio a esperança na reconstrução a bordo da "F 332", veio a experiência de quem se preparou para um cenário destes e a certeza de que estes Homens que envergam tão orgulhosamente as suas fardas, ganharam na ilha tantos amigos como as pedras que afastaram do seu caminho.

Menos de uma semana depois, a Fragata Corte Real soltou amarras rumo a casa. À Base Naval de Lisboa chegaram os 230 militares que durante dias e noites a fio se empenharam na nobre missão que lhes foi atribuída. Pela ilha, deixam o suor, as lágrimas e a certeza de que fizeram de tudo para merecer subir a prancha em direcção ao navio rumo a uma outra Missão.”

Constata-se da descrição do autor que, pelo desempenho, formação e treino dos militares da Marinha para estas missões, existe uma sólida preparação e inquestionável motivação. Por outro lado, é bem patente a importância da

certificação internacional (no Reino Unido) para intervenção em operações de assistência humanitária em terra. Nesta missão, a Marinha colocou ainda em prontidão outros meios para o caso de ser necessário o envio de mais ajuda. Assim, Os meios em reserva foram a Fragata "Bartolomeu Dias" e o navio Reabastecedor "Bérrio". A Fragata em configuração similar à "Corte Real", com um helicóptero orgânico, uma força de Fuzileiros, para apoio em terra às populações e uma equipa médica. Já o reabastecedor esteve preparado para receber carga geral, entre as quais viaturas para serem desembarcadas.

Contudo, este navio é apenas uma adaptação face às já mencionadas e mais uma vez comprovadas, necessidades de um navio de projecção estratégica. O NAVPOL, um tipo de navio que as outras marinhas usaram largamente durante a catástrofe no Haiti e que, também aqui, teria permitido o cumprimento desta missão de forma muito mais abrangente e até abordando a perspectiva conjunta, uma vez que existiria a possibilidade de se transportar e usar grande quantidade de material pesado de engenharia ou apoio médico em grande escala.

Com esta missão, mesmo cumprida em território nacional, considera-se também respondida a QD 2 e parcialmente confirmadas as hipóteses 2 e 3.

Conclusões/Recomendações

Este trabalho de investigação desenvolveu-se em torno da QC: “Tem, efectivamente, a Marinha Portuguesa capacidades para levar a cabo Operações de Apoio Humanitário?”

Neste contexto, dividiu-se o problema em três QD, cujas respostas se tentou encontrar ao longo do trabalho e que serão abordadas nesta conclusão, para assim se atingir a resposta à QC formulada.

Iniciou-se a investigação procurando analisar o actual quadro legislativo, normativo, conceptual e doutrinário que regula e define a participação da Marinha ou execução por forças deste ramo, de Operações de apoio ou resposta a situações de crise decorrentes de acidentes graves, catástrofes ou conflitos armados. (QD 1).

Da análise efectuada, apurámos que o preceituado na CRP quanto à participação das FFAA e particularmente da Marinha em missões de Apoio Humanitário se encontra plasmado na actual documentação estruturante da Defesa Nacional (LDN, LOBOFA e LOMAR). Também o enquadramento doutrinário quer a nível nacional, quer a nível da Organização do Tratado do Atlântico Norte, não deixa dúvidas acerca da caracterização destas Operações. A Organização das Nações Unidas, por sua vez, também não passa ao lado desta realidade abordando-as de igual modo pela sua caracterização e objectivos. (HIP 1 validada).

Prosseguiu-se com a identificação e análise do dispositivo e capacidades passíveis de serem disponibilizadas pela Marinha, assim como da formação e treino dos seus militares, visando uma resposta efectiva e eficaz em missões de Apoio Humanitário perante a ocorrência de situações graves no pós conflitos ou catástrofes (QD 2). Daqui retirou-se que, mesmo não possuindo uma grande panóplia de estruturas destinadas especificamente a este tipo de missões, graças à característica de “duplo uso” dos meios, o dispositivo constituído e as capacidades instaladas, mesmo que pensadas e edificadas para fins militares, estão disponíveis e têm perfeita adequação neste tipo de missões. Foi ainda neste campo identificada a falta de um NAVPOL²², garantindo capacidade de projecção estratégica. Este meio permite a projecção de força a partir do mar, apoio logístico, sanitário e humanitário em caso de sinistros de grande dimensão, bem como evacuações

²² Ver Anexo B - NAVPOL

em larga escala, no decurso de missões de apoio após conflitos, acidentes graves ou catástrofes (HIP 2 parcialmente validada).

No decurso do processo de investigação, e após avaliar o dispositivo e capacidades daquele ramo da FFAA, foi efectuada uma breve análise à participação da Marinha num passado recente (últimos 12 anos) em algumas missões que se enquadram na temática aqui estudada. Isto para tentar ajudar a definir o papel que deverá ser assumido pela Marinha no âmbito das operações de Apoio Humanitário (QD 3). Desta investigação e análise do desempenho das forças da Marinha nos diferentes cenários analisados, Guiné numa situação de pós conflito, Moçambique numa situação de catástrofe natural e em território nacional, no caso recente da catástrofe da Madeira, os dados são incontornáveis. Teremos que assumir a grande lacuna, expressa na análise das capacidades, ou seja, a necessidade de um NAVPOL, que projecte as forças em qualquer ponto a partir do mar. Quanto ao resto, com mais ou menos treino ou formação orientados para cada missão, uma vez que o treino e preparação básica estão assegurados e muito acima do mínimo aceitável, pode assumir-se que não constitui o menor problema. Estando a Esquadra dotada de um meio credível de projecção e transporte, com todo o actual reconhecimento e certificação internacional de qualidade, capacidade, formação e treino, por certo que a comunidade internacional terá Portugal e, concretamente, a sua Marinha, como um actor credível e capaz de levar a cabo estas operações como membro credível de uma força ou conferindo-lhe um papel de relevo nas vertentes da decisão e responsabilidade.

Internamente, e apesar da discussão em torno da aquisição de material militar gerar sempre grande controvérsia, estão a ser desenvolvidos esforços para a sua aquisição. Torna-se compreensível que o investimento neste meio não se afigure como gerador de qualquer problema de ordem interna. Contudo qualquer político ou cidadão comum atento ou informado saberá sem grande dificuldade convencer os mais cépticos destas matérias acerca da mais valia que este meio irá trazer. Torna-se, no entanto, preocupante o tempo já decorrido neste processo, que obriga a permanente adaptação sempre que alguma missão surge. E, efectivamente, esta é uma situação que acaba por comprometer seriamente o país e as suas aspirações neste contexto multinacional de afirmação de capacidades e reconhecimento internacional.

Bibliografia

- BARRADAS, Carlos José Fernandes (2005). *O Direito Internacional Humanitário e dos Conflitos Armados: Lições aprendidas e constrangimentos para o Planeamento das Operações Militares*. IAEM. Lisboa.
- BRANCO, Carlos Manuel Martins (2007). *As Organizações Intergovernamentais e as Organizações Não Governamentais na condução de Operações Humanitárias*. IESM. Lisboa.
- ESPIRITO SANTO, Gabriel Augusto do (1999). *As Forças Armadas em acções de protecção civil. Um testemunho do presente para o futuro*. Lisboa: Forças Armadas Portuguesas.
- HENRIQUES, António José de Gonçalves, (2007). *O dispositivo e as capacidades DAS Forças Armadas na resposta a situações de crise decorrentes de catástrofe ou calamidades publica*. IESM. Lisboa.
- MIRANDA, Jorge, (2009). *Curso de Direito Internacional Publico*, Lisboa, Principia Editora Lda.
- REIS RODRIGUES, Alexandre, SILVA SANTOS, Américo (1998). *Bissau em chamas 1998*, Lisboa, Casa das Letras.
- RIBEIRO, Manuel Morais (2005). *Segurança e Sistema Nacional de Protecção Civil*. Planeamento Civil de Emergência. Lisboa: n.º 17, 2005.
- ROMERO, António Pedro da Silva Tomé (1998). *Protecção Civil e as Forças Armadas*. Lisboa.
- VIANA, Vítor Daniel Rodrigues (2003). *O Conceito de Segurança Alargada e o seu Impacto nas Missões e Organização das Forças Armadas*. TILD CSCD 2002/2003. Lisboa.

Legislação

- Lei n.º 31-A/2009, de 07 de Julho – Lei da Defesa Nacional;
- Lei n.º 1-A/2009, de 07 de Julho – Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas;
- Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro – Lei Orgânica do EMGFA;
- Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de Setembro – Lei Orgânica da Marinha;
- Conselho Estratégico de Defesa Nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003, de 20 de Dezembro de 2002;

- Lei Constitucional 1/2005, de 12 de Agosto – Constituição da República Portuguesa (VII Revisão Constitucional).

Sítios na Internet

ANPC – <http://www.prociv.pt>

CNPCE – <http://www.cnpce.gov.pt>

EMGFA – <http://www.emgfa.pt>

GOVERNO – <http://www.portugal.gov.pt>

IDN – <http://www.idn.gov.pt>

MARINHA – <http://marinha.pt>

MDN – <http://www.mdn.gov.pt>

JORNAL DA MADEIRA – <http://jornaldamadeira.pt>

Entrevistas

TCOR Varela Curro, Instituto de Estudos Superiores Militares;

CFR FZ Barroca Constante, Estado-Maior da Armada (Divisão de Operações);

CTEN SEF Neves Varela, Estado-Maior do CCF (Secção de Operações);

Dr.ª Tânia Barbosa, Directora do Departamento Internacional da AMI – Fundação de Assistência Médica Internacional (AMI).

Anexo A

“Vila D’Ela”

O recinto da “Vila D’Ela”, cujas valências são únicas no País, tem uma área de 4.500 m², e é constituído pelas seguintes infra-estruturas e simuladores:

a) Unidade de Busca e Salvamento Urbano (UBS), composta por dois edifícios com quatro níveis de piso, onde se pretende simular o abatimento de pavimentos e são treinadas operações de busca e salvamento urbano (USAR)²³ e reforços estruturais;

b) Centro de Simulação Médica da Marinha (CSMM)²⁴, dispondo de simuladores de suporte básico e suporte avançado de vida, possibilitando às equipas médicas dos navios praticarem Suporte Básico de Vida/Medicina de Catástrofe;

c) Diversos edifícios parcialmente destruídos simulando, entre outros, uma igreja, um restaurante e uma prisão;

d) Casa com um gerador que simula uma central eléctrica;

e) Vala grande com água, que visa testar a capacidade da guarnição, em construir uma ponte sobre o leito de uma ribeira;

f) Estradas, circuitos de incêndios, etc.

Durante um treino neste Parque torna-se possível treinar/avaliar cerca de trinta aptidões de uma guarnição neste âmbito, nomeadamente: recolha e compilação de informação dispersa, caracterização de zonas acidentadas e situações de emergência, remoção de pessoal imóvel, estabelecimento de planos de intervenção, definição de prioridades de acção, extinção de incêndios em espaços abertos e fechados, reparação de estruturas e avarias eléctricas, realização de operações USAR na unidade UBS, estabelecimento de cuidados de saúde primários e relações com a comunicação social.

²³ Urban Search and Rescue

²⁴ Inaugurado em Fevereiro de 2009

Anexo B

Navio Polivalente Logístico (NAVPOL)



Desenho com perspectiva 3D do projecto do NAVPOL da autoria de Luís Filipe Silva



NAVPOL da Marinha de Guerra Holandesa "Johan de Witt"

Desde da década de 90 que está previsto pelas sucessivas Leis de Programação Militar a construção e desenvolvimento de um Navio Polivalente Logístico (NAVPOL), sendo LPD (*Landing Platform Dock*) o termo técnico da NATO equivalente.

O projecto visa que a construção seja fruto de uma parceria entre a Marinha Portuguesa, Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) e da HDW (Estaleiros Alemães), sendo do conhecimento público que a preferência é por um projecto de navio baseado no tipo "*Rotterdam / Johan de Witt*", da Marinha de Guerra Holandesa, sofrendo as necessárias alterações para cumprir as especificações da Marinha Portuguesa.

O projecto técnico (doca com 880 m² e capacidade de embarque e manobra para LCVP e LCU, hangar com 510 m² e convés de voo com 1.300m² para helicópteros), faz parte das contrapartidas do concurso dos submarinos U209PN (classe "Tridente"). Trata-se de um navio que servirá os 3 ramos das Forças Armadas, constituindo um meio fundamental para os desígnios da capacidade de projecção e permanência na zona de acção de Forças Expedicionárias Anfíbias no quadro de missões internacionais, cenários de conflito, apoio a crises humanitárias ou calamidades naturais.

A sua construção foi encarada como um objectivo nacional, decidido e aprovado pelo Governo em resolução do Conselho de Ministros, e a sua materialização permitirá às Forças Armadas deterem mobilidade estratégica e a sustentação necessária a acções de salvaguarda dos interesses nacionais, no apoio à política externa do Estado, assegurar a evacuação de cidadãos nacionais de qualquer ponto do território nacional ou residentes no estrangeiro em áreas de crise ou conflito, tendo em linha de conta a evolução da conjuntura internacional, para além de uma efectiva capacidade de apoio à população civil em situações de emergência.

O contrato foi assinado a 16 de Fevereiro de 2005 com os ENVC, tendo a entrega originalmente prevista para 2010; no entanto, no mesmo ano foi adiado o início da construção para 2009 com a entrega respectivamente para 2013.

Porém, apesar do prazo de vigência do Contrato – Base com os ENVC ter sido prorrogado até 31 de Dezembro de 2008, através do Despacho 276/MDN/2007, actualmente é difícil de prever de modo sustentado a evolução deste projecto no tempo.

A guarnição será composta por 150 elementos, terá capacidade e acomodações adicionais para 22 elementos do Estado-Maior Naval, Conjunto ou do "*Joint Headquarters Lisbon*" e alojamento complementar para 150 pessoas por 24 horas ou 50 pessoas por 48 horas, o que justifica imperativamente a cidadela de protecção NBQ que incluirá os corredores de acesso lateral. Terá capacidade de projecção autónoma e sustentação por um período de 30 dias no Teatro de Operações do Batalhão Ligeiro de Desembarque do Corpo de Fuzileiros

No que respeita à operação de desembarque, pode ser executada por via aérea (a partir de helicópteros) e por via marítima (mediante lanchas de desembarque, botes pneumáticos, blindados anfíbios do ou directamente nos portos). No tocante a meios aéreos, terá capacidade para 6 helicópteros médios (Lynx da Esquadrilha de Helicópteros da Marinha) ou 4 pesados (EH101 da FAP), ou combinações destes. Será dotado de um hangar com 510 m² e um convés de voo com 1.300 m² com capacidade para operar com 2 helicópteros em simultâneo, acrescentando-se a capacidade de reabastecimento de combustível para helicópteros. Quanto a meios de superfície, terá capacidade de operar até estado do mar 4 e poderá ser apetrechado com:

- 53 Botes pneumáticos Zebro III;
- 4 Lanchas de desembarque do tipo LCVP;

- 1 Lancha de desembarque do tipo LCU;
- 20 Viaturas Blindadas Anfíbias Ligeiras Anfíbias.

Também estará habilitado para efectuar o transporte de carros de combate e blindados do Exército, para o qual estará provido de uma área de estacionamento de veículos com 900 m², com capacidade para viaturas ligeiras e pesadas.

Em caso de necessidade como medida de recurso, pode transportar mais viaturas no hangar e no convés de voo em detrimento do transporte de helicópteros.

É de salientar que um dos desideratos do projecto foi elaborar os requisitos técnicos de forma a permitir que o navio possa evoluir ao longo da sua vida operacional, mediante as disponibilidades financeiras do país e das necessidades da Marinha ou de tempos vindouros, dentro da filosofia "*fitted for but not with*", isto é, a estrutura do navio permite realizar modernizações no que concerne a armamento, sensores e equipamento com menores custos, num prazo relativamente curto, não requerendo alterações físicas na estrutura do navio, nem a sua imobilização em doca seca.

Quando ocorre a necessidade de utilizar um navio desta natureza, a Marinha Portuguesa recorre a aliados da NATO, regra geral Espanha, tal foi o que sucedeu em Maio de 2008, durante o exercício "ESPABRAS", integrando uma Força de fuzileiros no "*European Union Amphibious Battle Group*" (EUABG) constituído pela "*Spanish/Italian Landing Force*", em que os 100 Fuzileiros portugueses embarcaram a bordo do NAVPOL da Armada Espanhola "*Galícia*".

A necessidade de uma plataforma deste género já ficou comprovada por diversas ocasiões, podendo-se apontar a título de exemplo prático, a Operação Crocodilo em 1998, já abordada neste trabalho. Outros momentos em que se sentiu a necessidade de um navio desta natureza foram:

- Em 1997 durante a participação na «Operação Forrez», com o objectivo de evacuar cidadãos nacionais do conflito da República do Zaire;
- Em 1999 em Timor-Leste, no âmbito da missão da INTERFET / UNTAET para o processo de transição para a independência, com a presença de uma Companhia de Fuzileiros reforçada e uma Fragata com helicóptero;
- Em 2000, os Fuzileiros foram destacados para efectuar missões SAR e prestar ajuda humanitária às vítimas das cheias do Rio Save, em Moçambique, também abordada no presente trabalho.

Mais recentemente, a nível internacional poderia ter sido empregue na ajuda internacional ao Haiti, nomeadamente apoiando a equipa nacional destacada e prolongando respectivamente a sua missão.

A nível nacional, e também motivo de análise neste trabalho, perante a calamidade que ocorreu na Ilha da Madeira em Fevereiro de 2010, podia apoiar a Protecção Civil e ser utilizado para transportar material pesado da Engenharia do Exército, conforme foi solicitado pelo Governo Regional.

Num passado recente ocorreu um sismo de grande intensidade (7.2 na escala de Richter), em Janeiro de 1980, no Grupo Central do Arquipélago dos Açores, afectando as ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa; em Outubro de 1997 em virtude da intensa precipitação ocorreu o deslizamento de terras em S. Miguel e em Julho de 1998 as ilhas do Faial, Pico e São Jorge foram afectadas por um sismo de magnitude 5,6 na escala de Richter.

Para além da potencial polivalência de emprego e flexibilidade de missões civis ou militares, este tipo de navio será um meio de auxílio com um valor incalculável em operações de apoio a calamidades naturais, apoio humanitário e para evacuação de cidadãos nacionais do estrangeiro. Nomeadamente empenhando a sua estrutura hospitalar completa (400 m²), com capacidade de resposta médico-sanitária e médico-cirúrgica até 235 pacientes, ou em cenário de conflito funcionando como navio de recepção primária de baixas "*Primary Casualty Receiving Ship*".

Em situações de calamidades graves, nomeadamente em ilhas, locais de difícil acesso ou zonas próximas do litoral, a sua capacidade de desembarque de pessoal especializado e respectivo equipamento de busca e salvamento (SAR), mediante os meios próprios em zonas costeiras de acesso dificultado por terra, prestar apoio nas comunicações, efectuar salvamento marítimo, evacuação das vítimas e a assistência médica conferem valências acrescidas.

Negligenciar as capacidades expressas nos parágrafos supra-citados conduzirá a que Portugal nunca fique no comando como "*framework nation*" em espaços geográficos considerados como EEINP (CPLP/PALOP) e quando participe junto de aliados em missões que exijam interoperabilidade se fique limitado a funções secundárias, ou confinado a uma mera presença em crises de baixo grau de conflitualidade.

Anexo C

Imagens relativas a missões executadas pela Marinha no âmbito do Apoio Humanitário



Refugiados a bordo da Fragata Vasco da Gama e Evacuação de civis por Linx na Guiné-Bissau – Operação “Crocodilo” 1998



Evacuação de civis por recurso a botes pneumáticos - Operação “Crocodilo” 1998



Fuzileiros no cais do Porto de Bissau - Operação “Crocodilo” 1998 e a proceder à evacuação de cidadãos nacionais - Operação “Crocodilo” 1998



Fuzileiros em missão ajuda humanitária, nas cheias do Rio Save em Moçambique – Operação “Save 2000”



Operação “Save 2000”



Operação “Save 2000” – Vista Geral